



Prefeitura Municipal de Brejão-PE



PORTARIA Nº 0278/2007.

O PREFEITO CONSTITUCIONAL DO MUNICÍPIO DE BREJÃO, Estado de Pernambuco, no uso das atribuições que o cargo lhe confere e de acordo com o que dispõem os incisos VI e X do art. 80 da Lei Orgânica Municipal, bem como dispõe a Constituição Federal.

CONSIDERANDO, a necessidade de atender o projeto do centro de Vocação tecnológica de Floricultura.

CONSIDERANDO, a necessidade de 01 (um) Auxiliares de serviços atendendo o Projeto Centro de Vocação Tecnológica de Floricultura ;

CONSIDERANDO, a justificativa da Secretaria de Agricultura e Abastecimento, através do Ofício 052/2007 de 03.09.2007.

RESOLVE:

Art. 1º - Contratar, por um período de 09 meses, o Sr. Paulo Paes da Silva, CPF: 756.681.814-72, RG. 4674097 SSP-PE, Auxiliar de Serviços, para atender o Projeto do Centro de Vocação Tecnológica de Floricultura, e atender a necessidade Temporária de Excepcional Interesse Público, nos termos de Inciso IX, do Art. 37 da Constituição Federativa do Brasil, no Inciso VII, do Art. 97, da Constituição do Estado de Pernambuco e nas Leis Municipal de nº. 529/93 e 696/2004.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Publique-se e Registre-se.

PALÁCIO MUNICIPAL JOSÉ CUSTÓDIO DAS NEVES, em 15 de Outubro de 2007.


Josealdo Rodrigues Bezerra
Prefeito

